

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ ON MARACANAÚ – CEARÁ ON MARACANAÚ – CEARÁ ON MARACANAÚ PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100026301

Eu, ISRAEL CAVALCANTE, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta aba xo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que, no dia 18/04/2024, realizou a compra de medicamentos e lhe foi entregue o cupo n fiscal. Entretanto, no decorrer do tempo, o consumidor perdeu a primeira via do referido cupom, por isso, cle sde janeiro de 2025, vem entrando em contato com a reclamada, a fim de adquirir uma segunda via do cupom fiscal, porém em nenhuma das vezes obteve êxito.

Diante do exposto o consumidor se dirigiu até a sede deste órgão para uma solução eficaz, pois o mesmo precisa desse documento.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer uma segunda via do seu cupom fiscal.

DATA DE RETORNO:09/05/2025, às 9 horas

ATENÇÃO:

- 1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
- 2. IMPORTANTE: O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
- 3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
- 4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 08 de Abril de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ FORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Consumidor(a):

ISRAEL CAVALCANTE